

RESÍDUOS ELETRÔNICOS

FAÇA UM DESCARTE CONSCIENTE!

Seus resíduos eletrônicos têm um novo destino.



Ao pesquisar possíveis destinos para os resíduos eletrônicos gerados/coletados nas instalações do TRT-MA, o setor de Gestão Socioambiental tomou conhecimento de uma empresa local denominada GRD Gestão em Resíduos Tecnológicos, que realiza a coleta e a destinação ambientalmente adequada desta categoria de resíduos.

A GRD coleta o material nas dependências do doador, desde que o volume justifique o deslocamento do seu caminhão de pequeno porte até o local. No caso de quantidade insuficiente, a empresa recebe o material nas suas dependências, na Avenida Norte Interna, s/nº, Cidade Operária, São Luís/MA.

Considerando os benefícios decorrentes da destinação adequada de resíduos eletrônicos, onde comumente se verifica a presença de metais pesados, magistrados e servidores do TRT-MA agora contam com esta opção de descarte ambientalmente consciente.

Quer saber quais resíduos podem ser descartados?
Veja a lista a seguir



RESÍDUOS ELETRÔNICOS

FAÇA UM DESCARTE CONSCIENTE!



Dentre os resíduos que podem ser encaminhados à GDR, encontram-se:

- Aparelhos de celular
- Switches (carregadores)
- Matrizes de teclado
- HDD A
- Monitores CRT e LCD de 15" e de 16"
- Placas-mãe
- Processadores
- Network
- Partes do computador
- Memórias prateadas
- Placas de CD ROOM, de servidor, de celular e de notebook
- Torres completas
- CDs/DVDs
- Conectores
- Placas douradas A e B
- Placas eletrônicas A, B, C, D e S
- Placas marrom e de games
- Motores elétricos
- Latinhas de alumínio
- Painelas
- Rodas de alumínio
- Sucatas de alumínio mole e bloco duro, e de perfil limpo
- Sucatas ferrosa, de chumbo, de informática, de cobre misto, de catalizadores P, M e G, de fio, de metal/latão e de transformador.
- Cabo flat flexível e cabo IDE
- Ponteiros

Ponto de coleta e de informações
Setor de Gestão Socioambiental
(ramal 9573)